



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1014

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1014

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.871, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, conforme especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, objetivando a concessão de uso, doações, desapropriações, declaração de utilidade pública e afins, os seguintes membros:

I - Engº Marco Aurélio Mirandola - CREA nº 5060046754

II - Arqª Lorena Teixeira Foglia - CAU nº A251189-4

III - Engº João Victor Miranda Oliveira - CREA nº 5070618415

Art. 2º - As avaliações deverão ter como referência os valores reais praticados no mercado imobiliário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 10.406, de 26/09/2014 e 10.863, de 20/06/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 24 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2021

- Celebrado com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ/MF nº 51.660.082/0001-31; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Gianpaulo Domenico Canno Novelli, CPF/MF nº 145.694.338-39;

Objeto: Adita o representando legal; Adita o item 10.3.1 da Cláusula 10 - Prestação de Contas - altera o gestor; Adita a Cláusula Sexta - Dos Recursos em mais R\$ 960.000,00 e Adita a Cláusula Oitava - Da Vigência - prorroga o prazo até 31/05/2022; **Assinatura:** 22/02/2022.

Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2021

- Celebrado com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ/MF nº 51.660.082/0001-31; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Gianpaulo Domenico Canno Novelli, CPF/MF nº 145.694.338-39; **Objeto:** Adita o representando legal; Adita o item 10.3.1 da Cláusula 10 - Prestação de Contas - altera o gestor; Adita a Cláusula Sexta - Dos Recursos em mais R\$ 480.000,00 e Adita a Cláusula Oitava - Da Vigência - prorroga o prazo até 31/05/2022; **Assinatura:** 22/02/2022.

Lins, 25 de fevereiro de 2022

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo